

**LEI Nº 2.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984**

"Prorroga a vigência das disposições legais que menciona."

Carrol Meneghel, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As disposições da Lei nº [1.258](#), de 20 de novembro de 1973, modificadas pelas Leis nº 1.918, de 22 de dezembro de 1.983 e [1.928](#), de 19 de março de 1984, bem como os artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº [1.928](#), continuam a vigorar no exercício de 1985.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de dezembro de 1984.

Carrol Meneghel  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração, na mesma data.

Doracy T. F. Ribeiro  
Diretora do Departamento de Administração  
Substituta

*Texto válido apenas para consulta, não substituindo o documento original ou cópia autenticada, fornecida pela Prefeitura Municipal de Americana, mediante requerimento.*